

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Farmácia
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Edital Regular de Seleção 2018 – Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 01/11/2017 a 01/12/2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO.

1. Das Informações Preliminares

1.1 As inscrições serão recebidas na Secretaria do PPGCF, sala B2 3007, na Faculdade de Farmácia, situada na Avenida Antônio Carlos 6627 – Pampulha, CEP 31270-901- Belo Horizonte - MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, exceto em feriados e recessos acadêmicos. As inscrições também poderão ser enviadas por Correio, desde que **postadas até 24/11/2017**.

1.2 Contatos: telefone (31) 3409-6752, Fax (31) 3409-6753, e-mail: colposfar@farmacia.ufmg.br, página web www.farmacia.ufmg.br/ppgcf/.

1.3 O valor da taxa de inscrição é R\$ 143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, que deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção podem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José – Belo Horizonte, MG – telefone (31) 34098400. Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição

2. Das vagas

2.1 Serão oferecidas **20 (vinte)** vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, das 20 (vinte) vagas, 4 (quatro) serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

2.2 A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para negros, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os candidatos que optarem pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressaltado no item 6.5 deste edital.

3. Dos Requisitos para a Inscrição

3.1 Para se inscrever no exame de seleção, o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa, ou enviar por Correio, os seguintes documentos:

- a)** comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou da sua isenção pela FUMP;
- b)** formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no **Anexo II** deste Edital, acompanhado de uma fotografia atual 3x4cm;
- c)** cópia (frente e verso) do diploma de graduação em Farmácia ou em áreas afins, a juízo do Colegiado do PPGCF, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente, ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d)** *curriculum vitae* com comprovação de publicações e de atividades relacionadas à pesquisa. Só serão pontuados os itens com comprovação. Documentos que devem ser enviados para a avaliação do currículo: a) cópias dos resumos, artigos ou depósitos de patentes e b) carta(s) do(s) orientador(es) do candidato em modelo próprio fornecido pela Secretaria do PPGCF, informando a instituição onde foi realizada a atividade acadêmica, início e final da mesma e sua característica, se formal ou voluntária, o projeto desenvolvido e publicações (resumos, artigos, patentes) resultantes;
- e)** histórico escolar do curso de graduação;
- f)** cópia da certidão de nascimento ou de casamento ou separação (se tiver ocorrido alteração do nome), carteira de identidade, CPF, certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
- g)** cópia do comprovante de residência;
- h)** comprovante de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser brasileiro e do sexo masculino. Carimbo, no documento militar e/ou no verso do diploma, da comunicação da conclusão da graduação à autoridade militar (Graduados em Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária devem observar se o documento possui as informações aplicáveis sobre comunicação de término de graduação ou incorporação, conforme legislação vigente);
- i)** Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e comprovar conhecimento de língua portuguesa, mediante a apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras (nível intermediário). Para informações sobre esse Certificado acesse o Portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação - INEP/MEC: <http://portal.inep.gov.br/celpebras>;
- j)** candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017. No documento, devidamente assinado, deverá constar, ainda, a identificação do candidato, nome completo, número do documento de identidade e CPF.

3.2 Candidatos com deficiência e/ou necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a sua participação neste concurso.

3.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital ou com documentação incompleta.

3.5 A Coordenação do Programa analisará a documentação apresentada e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição. A divulgação do deferimento dos pedidos de inscrição será feita **até às 17h do dia 04/12/2017, segunda-feira**, na secretaria e na página www.farmacia.ufmg.br/ppgcf/.

3.6 Após o deferimento da inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para garantir seu anonimato durante a correção de suas provas escritas.

4. Da Comissão de Seleção

4.1 A comissão responsável pelo exame de seleção será constituída por quatro membros (três titulares e um suplente) indicados pelo Colegiado do PPGCF. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso, nos termos da legislação vigente.

5. Do Processo Seletivo

5.1 O processo seletivo constará de duas etapas.

5.2 Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, na Secretaria do Programa, no endereço e horário de atendimento externo especificados no item 1.1 deste Edital.

5.3 **Primeira etapa. Prova escrita de compreensão de texto de literatura científica em língua inglesa**, de caráter exclusivamente eliminatório. Esta prova será realizada em consonância com a Resolução N° 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, no dia 05/12/2017, terça-feira, às 8 h na sala 3004, Bloco 2, da Faculdade de Farmácia (Campus UFMG - Pampulha). Esta prova terá duração de duas horas e será permitido o uso de dicionário, próprio e impresso. Exige-se aproveitamento de, pelo menos, 60% nesta prova. A divulgação do resultado desta etapa será feita até às 17 horas do dia 07/12/2017, quinta-feira, no mural da Secretaria do PPGCF e no site www.farmacia.ufmg.br/ppgcf/. A nota obtida nesta prova não será utilizada no cômputo da média final para a provação do candidato, mas é requisito para ingresso no curso.

5.3.1 Serão **dispensados** desta prova os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, um dos seguintes certificados:

(I) Certificado de aprovação do CENEX/FALE/UFMG, nos termos da Resolução N° 08/2008 do CEPE, expedido nos últimos três anos, com pontuação mínima de 60%; (II) *Test of English as Foreign Language* – TOEFL (mínimo de 79 pontos para o IBT - *Internet Based Test* ou 550 pontos para o ITP-*Institutional Testing Program*);

(III) *International English Language Test*–IELTS (mínimo de seis pontos);

(IV) *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge, ou outro equivalente, a juízo do Colegiado, dentro da validade do teste.

(V) Será também aceita a comprovação de aprovação em exame de conhecimento de língua inglesa realizado para seleção de curso de pós-

graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES.

5.3.2 Outros certificados de proficiência em língua inglesa poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa.

5.3.3 Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa subsequente.

5.4 **Segunda etapa.** A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com valor total de 100 pontos, constará de duas avaliações. Para ser aprovado, o candidato deverá obter nesta etapa, pelo menos, 60% do total dos pontos distribuídos.

5.4.1 **Prova escrita de conhecimentos específicos**, totalizando 90 (noventa) pontos, baseada no programa e bibliografia relacionados na página www.farmacia.ufmg.br/selecao-ppgcf/. Esta prova será realizada na Faculdade de Farmácia e avaliará conhecimentos de Bioquímica, Fisiologia, Farmacologia, Química Orgânica e Química Analítica. A prova constará de cinco (5) partes, uma de cada matéria, sendo que as questões de cada matéria valerão ao todo 18 pontos, totalizando noventa pontos. Essa prova será realizada em dois dias: **em 12/12/2017, terça-feira, das 8h às 12h** – questões de Bioquímica, Fisiologia e Farmacologia; **em 13/12/2017, quarta-feira, das 8h às 12h** – questões de Química Orgânica e Química Analítica.

5.4.2 **Avaliação do currículo do candidato**, totalizando dez (10) pontos. Só serão pontuados os itens com comprovação anexada ao currículo. A pontuação máxima atribuída ao currículo será de 10 (dez) pontos, mesmo que a soma dos pontos exceda esse valor. O currículo será avaliado da seguinte forma:

I. Atividade acadêmica sob supervisão/orientação – 1,5 ponto por período de um ano. Será considerada atividade acadêmica sob supervisão/ orientação aquela realizada na área de pesquisa em uma instituição de ensino superior ou de pesquisa e orientada por profissional devidamente qualificado oriundo de uma dessas instituições. A atividade acadêmica sob supervisão/orientação poderá ser formal (contemplada com bolsa) ou não (atividade sem remuneração, denominada voluntária);

II. resumo em evento – 2 (dois) pontos por resumo. Os eventos considerados serão: semana de iniciação científica institucional, eventos científicos de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional;

III. publicação em periódico científico ou patente – 5 (cinco) pontos por publicação. Serão consideradas publicações em periódicos da área da Farmácia, com classificação mínima B5, de acordo com o sistema *Qualis* da CAPES.

5.5 A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

6. Do Resultado Final

6.1 A nota final será a soma das notas da prova escrita de conhecimentos específicos e da avaliação do currículo. A nota final mínima para aprovação será 60 (sessenta) pontos. Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Mestrado serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, em sequência decrescente das notas apuradas, com a indicação do resultado: **aprovado e classificado**, ou **aprovado, mas não classificado**, ou **reprovado**. Serão admitidos ao mestrado os candidatos

“aprovados e classificados” por ordem decrescente da nota final, observado o limite das vagas disponibilizadas no item 2.1 deste Edital. Em caso de empate, levar-se-á em conta, em primeiro lugar, a nota da prova de conhecimentos específicos e, em segundo lugar, a nota do currículo.

6.2 O resultado final será divulgado até às 17 horas do dia 18/12/2017, segunda-feira, no quadro de avisos da Secretaria e na página web do PPGCF.

6.3 Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.4 Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.5 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.6 O prazo para recurso contra o resultado do exame de seleção ao mestrado é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Durante o período para o recurso o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

6.7 A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição foram indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias após o prazo para o recurso final. Após este prazo a documentação não procurada será devidamente descartada.

7. Do Registro e Da Matrícula.

7.1 O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 08/01/2018 a 12/01/2018**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 19/01/2018**.

7.2 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do PPGCF, **até o dia 08/01/2018**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). **Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.**

7.3 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada

cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles diplomas emitidos em língua inglesa, espanhola e francesa.

7.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 08/01/2018**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

7.5 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art.39, §2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.6 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do PPGCF, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. A concessão de bolsa dependerá da disponibilidade e será feita de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado do PPGCF.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017. Prof. Lucas Antônio Miranda Ferreira – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais.

ANEXO I

Instruções para emissão da GRU – Guia de Recolhimento da União

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153286

Gestão: 15229 – Universidade Federal de Minas Gerais

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Código do recolhimento: 28883-7

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente pelo sistema.

- Clique em avançar;
- Na próxima tela, preencha apenas os campos obrigatórios:

CPF do contribuinte:

Nome do contribuinte:


Valor principal: R\$ 143,49

Valor total: R\$ 143,49

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".

Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO II

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Faculdade de Farmácia PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
---	--

PROCESSO DE SELEÇÃO - MESTRADO 2018
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO


Data da Inscrição
/ /

Foto

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/> AMPLA CONCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

LEIA ATENTAMENTE ANTES DE PREENCHER

NOME COMPLETO				ESTADO CIVIL:	
NASCIMENTO					
Data	Cidade	Estado	País	Nacionalidade	
/ /					
FILIAÇÃO					
Pai			Mãe		
DOCUMENTOS					
Número da RG	Data expedição	Órgão Expedidor		CPF	
	/ /				
Título Eleitoral	Zona	Seção	Município	Estado	
Documento Militar	Número	Série	Categoria	Região	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA					
Rua		Nº.	Bairro		CEP
Cidade		Estado	Telefone		Celular
E-mail:					

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE FARMÁCIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
---	---

GRADUAÇÃO				
Instituição	Faculdade/Escola	Período		Curso: Habilitação ou Ênfase
		De	Até	

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Instituição	Faculdade/Escola	Período		Curso: Habilitação ou Ênfase
		De	Até	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Indicar, cronologicamente, começando pela atividade profissional mais recente:			
Instituição	Período	Tipo de Atividade	

CONHECIMENTO DE IDIOMAS PARA FINS ACADÊMICOS												
Idiomas	Leitura				Escrita				Conversação			
	Exc	Bom	Reg	Ele	Exc	Bom	Reg	Ele	Exc	Bom	Reg	Ele

OBSERVAÇÕES (como condições necessárias para participação no concurso para candidato(a) com necessidades especiais)

____/____/____

Assinatura do Candidato (a)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS COMPROVANTE DO CANDIDATO - PROCESSO SELETIVO 2018		Nº. INSCRIÇÃO	
Nome do Candidato:			
Data ____/____/____	Assinatura do responsável pela inscrição:		

